

Resposta de Recurso – Processo Seletivo nº 07/2026

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2026
RG Nº 43.XXX.540-5**

MOTIVO ALEGADO PELO (A) CANDIDATO (A): revisão da questão 02.

Questão 2 – O candidato alega: “Venho, respeitosamente, solicitar a revisão do gabarito da questão 2, considerando a possibilidade de dupla interpretação quanto aos conectivos presentes no trecho:

Porque certos alunos seriam educados para serem os campeões como se a educação fosse uma Olimpíada, enquanto as necessidades da maioria dos alunos seriam deixadas de lado”.

O gabarito preliminar indica a alternativa (A) – "Causa e oposição" como única correta. Entretanto, entende-se que a alternativa (B) – Explicação e simultaneidade também pode ser considerada adequada.

O conectivo "porque" admite valor semântico de explicação, introduzindo justificativa para a afirmação apresentada no texto. Da mesma forma, o conectivo "enquanto" pode indicar simultaneidade, expressando que as duas ações ocorrem paralelamente.

Dessa forma, a questão permite interpretação ambígua, possibilitando mais de uma resposta, o que compromete a objetividade esperada em avaliações.

Assim, solicito a reconsideração do gabarito, com a possível ampliação para a alternativa (B) ou, subsidiariamente, a anulação da questão.”.

Resposta: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato sustenta a existência de dupla interpretação quanto aos conectivos presentes no trecho:

“porque certos alunos seriam educados para serem os campeões como se a educação fosse uma Olimpíada, enquanto as necessidades da maioria dos alunos seriam deixadas de lado.”

Entretanto, a análise semântica e sintática do período confirma a correção do gabarito preliminar, qual seja, a alternativa “causa e oposição”.

O conectivo “porque”, no contexto apresentado, introduz a causa ou motivo da crítica desenvolvida no trecho, estabelecendo relação causal entre as ideias expostas. Não se trata de valor explicativo, mas de causa propriamente dita, uma vez que o termo apresenta o fundamento da situação criticada pelo autor.

Da mesma forma, o conectivo “enquanto”, embora possa assumir valor temporal em determinados contextos, no trecho em questão possui inequívoco valor adversativo/opositivo, estabelecendo contraste entre o favorecimento de determinados alunos e o abandono das necessidades da maioria. O sentido empregado aproxima-se semanticamente de expressões como “ao passo que” ou “em contrapartida”, evidenciando oposição entre as ideias apresentadas, e não simultaneidade temporal.

Assim, não se verifica ambiguidade capaz de comprometer a objetividade da questão ou justificar ampliação do gabarito.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar da questão 2, permanecendo correta a alternativa “causa e oposição”..

Cajati, 22 de Maio de 2026.

Resposta de Recurso – Processo Seletivo nº 07/2026

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2026
RG Nº 450.XXX. X58-90**

MOTIVO ALEGADO PELO (A) CANDIDATO (A): revisão da questão 02.

Questão 2 – O candidato alega que: “No trecho: “porque certos alunos seriam educados para serem os ‘campeões’ — como se a educação fosse uma Olimpíada — enquanto as necessidades da maioria dos alunos seriam deixadas de lado”, os conectivos “porque” e “enquanto” estabelecem, respectivamente, relações de:

- (A) Causa e oposição (GABARITO A)
- (B) Explicação e simultaneidade
- (C) Consequência e adição
- (D) Condição e comparação

1. No entanto, a conjunção “ENQUANTO” é classificada principalmente como conjunção subordinativa temporal, ou seja, que duas ações ocorrem ao mesmo tempo. (SIMULTANEIDADE).

No contexto da questão, as coisas que ocorrem ao mesmo tempo são:

- Alguns alunos são educados para serem campeões
- As necessidades da maioria são deixadas de lado.

2. Para que o conectivo apresentasse ideia de oposição, poderia ser alguns dos seguintes como:

mas, porém, contudo, todavia, entretanto, no entanto e não obstante.
O que mudaria completamente o sentido da frase.

3. Nestes termos, peço o que segue:

- Revisão da pergunta
- Alteração do gabarito para alternativa B ou anulação da pergunta”.

Resposta: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato sustenta a existência de dupla interpretação quanto aos conectivos presentes no trecho:

“porque certos alunos seriam educados para serem os campeões como se a educação fosse uma Olimpíada, enquanto as necessidades da maioria dos alunos seriam deixadas de lado.”

Entretanto, a análise semântica e sintática do período confirma a correção do gabarito preliminar, qual seja, a alternativa “causa e oposição”.

O conectivo “porque”, no contexto apresentado, introduz a causa ou motivo da crítica desenvolvida no trecho, estabelecendo relação causal entre as ideias expostas. Não se trata de valor explicativo, mas de causa propriamente dita, uma vez que o termo apresenta o fundamento da situação criticada pelo autor.

Da mesma forma, o conectivo “enquanto”, embora possa assumir valor temporal em determinados contextos, no trecho em questão possui inequívoco valor adversativo/opositivo, estabelecendo contraste entre o favorecimento de determinados alunos e o abandono das necessidades da maioria. O sentido empregado aproxima-se semanticamente de expressões como “ao passo que” ou “em contrapartida”, evidenciando oposição entre as ideias apresentadas, e não simultaneidade temporal.

Assim, não se verifica ambiguidade capaz de comprometer a objetividade da questão ou justificar ampliação do gabarito.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar da questão 2, permanecendo correta a alternativa “causa e oposição”..

Cajati, 22 de Maio de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90E9-0140-8A27-DF70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO MARCOS DA CUNHA PEREIRA (CPF 469.XXX.XXX-32) em 22/05/2026 14:46:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO HENRIQUE CLAUDINO VIEIRA (CPF 521.XXX.XXX-41) em 22/05/2026 14:46:35
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 22/05/2026 15:46:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINA LOPES PEREIRA (CPF 229.XXX.XXX-06) em 22/05/2026 15:46:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/90E9-0140-8A27-DF70>